
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1922/2011 de 30 de Dezembro de 2011

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e colaborar com a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosas para a economia regional;

Considerando que a atividade da Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades agrícola e pecuária de São Miguel, possibilitando através do associativismo a defesa aos mais diversos níveis, bem como a dinamização agrária, o seu apoio à assistência técnica, essencialmente junto da produção, promovendo a economia rural e garantido a modernização do setor nesta ilha;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em fevereiro de 2011 entre a Direção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Cooperativa União Agrícola de São Miguel, CRL, com sede no Recinto da Feira, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, uma ajuda financeira no valor de € 306.904,50 (trezentos e seis mil novecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinado a participar a realização e execução de ações de divulgação e de vulgarização agrária, contribuindo de forma evidente para a consolidação do progresso e da modernização do setor agrícola e pecuário na ilha de São Miguel;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.6 – Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

3 de maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.